

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**Primeiro aditivo ao documento Normatização dos trabalhos de  
construção do Projeto Político Pedagógico**

Art. 1º - A Comissão de Sistematização e Relatoria do Projeto Político-Pedagógico, em plenária, resolve que o Regulamento que normatiza sua composição e organização passará a vigorar com as seguintes alterações:

O art. 5º passa a ter a seguinte redação:

§1º - Será limitado a 12 (doze) o número de integrantes em cada Grupo de Trabalho, respeitada a proporcionalidade.

Art. 2º - Esta alteração entra em vigor na data de sua aprovação pelos docentes do Colégio Universitário Geraldo Reis presentes à plenária do dia 29 de abril de 2016.